

Decreto Orçamentário nº 176 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para reforço de dotação orçamentária, tendo em vista que o valor orçado não foi suficiente para suportar a demanda da despesa a ser realizada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2582 de 14/10/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

1 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 4.050,00

7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 4.600,00

9 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0281 - Transferências do Estado — FIS-Fundo de Investimentos Sociais 1.300,00

10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0281 - Transferências do Estado — FIS-Fundo de Investimentos Sociais 13.700,00

23.650,00

Total Geral de Suplementações ...: 23.650,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.003 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0809.2049 - Gestão de Investimento Social

3 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 2.300,00

4 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários 2.300,00

4.600,00

08.244.0809.2050 - Auxílio Alimentação - Cesta Básica

5 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0100 - Recursos Ordinários 5.350,00

6 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais 12.200,00

8 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0281 - Transferências do Estado — FIS-Fundo de Investimentos Sociais 1.500,00

19.050,00

Total de Reduções ...: 23.650,00

Decreto Orçamentário nº 176 / 2021 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 3 de Novembro de 2021.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.